



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 508/GR/UFGS/2023, DE 5 DE JULHO DE 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora JUDITE SCHERER WENZEL, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1800829, da função de Coordenadora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação, do *Campus* Cerro Largo, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela Portaria de Pessoal nº 420/GR/UFGS/2022, de 8 de junho de 2022, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.019495/2023-44.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria de Pessoal nº 420/GR/UFGS/2022, de 8 de junho de 2022 e a Portaria de Pessoal nº 423/GR/UFGS/2022, de 10 de junho de 2022, publicadas no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício